



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/81

Denega o Recurso dos Vereadores Antonio Aires dos Santos, Augustinho Chriguer, José Corrêa Filho, Lázaro Alberto de Almeida e Octaviano de Góes Vieira, da Bancada do PMDB, contra ato do Vereador José Moacir Abbad, Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica denegado o recurso dos Vereadores Antonio Aires dos Santos, Augustinho Chriguer, José Corrêa Filho, Lázaro Alberto de Almeida, Octaviano de Góes Vieira, da Bancada/ do PMDB, contra ato do Vereador José Moacir Abbad, Presidente da Câmara, praticado durante a 1ª Sessão Ordinária, da 5ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, realizada em 02 de fevereiro do / corrente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Moacir Abbad
Presidente

Francisco Munhoz
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Dr. Edson Veronese
Diretor de Secretaria